

	MINAS POÇOS ARTESIANOS		
	RAZÃO SOCIAL: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. - EPP		
	CNPJ: 09.511.840/0001-93		
	INSC. ESTADUAL: 001.0822.6800-33		
	(38) 3213-0525	(38) 99982-8986	(38) 99134-1521
	www.minaspocos.com		

Montes Claros, 27 de outubro de 2022.

À Comissão de Licitações do Município de São João da Lagoa-MG.

Prezados (as),

Após a leitura do Edital referente ao Processo licitatório n. ° 073/2022 –Tomada de Preços n. ° 004/2022, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO DA LAGOA/MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EMPREGADO, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL, TRABALHISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ETC, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA ANEXOS AO PRESENTE EDITAL; ocorreram inconformidades que impedem um bom detalhamento do registro de preços. Seguem abaixo descritas essas inconformidades, com orientações para seguimento da licitação:

IMPUGNAÇÃO

Referente ao procedimento licitatório em questão, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – TEMPESTIVIDADE

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes úteis, conforme preconiza o item 14.1 do Edital de Licitação em questão.

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Do Item17 – PAGAMENTOS

“Se identificado poço com vazão inferior a 1500 L/hr, o pagamento da perfuração será de apenas 50%.”

Os métodos disponíveis, hoje, para locação de poços tubulares profundos são a radiestesia, o estudo hidrogeológico e a geofísica, dentre os diversos métodos geofísicos, o mais usado para locação de poços é o por eletrorresistividade. Vale destacar que nenhum dos métodos citados é capaz de garantir água, bem como a quantidade e a

Avenida Deputado Esteves Rodrigues,446, Vila João Gordo – Montes Claros/MG – CEP:
39.400-616

	MINAS POÇOS ARTESIANOS		
	RAZÃO SOCIAL: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. - EPP		
	CNPJ: 09.511.840/0001-93		
	INSC. ESTADUAL: 001.0822.6800-33		
	(38) 3213-0525	(38) 99982-8986	(38) 99134-1521
	www.minaspocos.com		

qualidade da mesma. Todos eles têm como finalidade diminuir a probabilidade de se encontrar um poço seco e evitar que se perfure em um local aleatório e de baixo potencial hidrodinâmico.

Em relação ao estudo hidrogeológico, ele se baseia na pesquisa da geologia local, do índice pluviométrico e do clima regional, do relevo e do solo encontrado in loco, além do registro das perfurações próximas. Todas essas informações são de grande valia para a análise do local e são usadas para fundamentar o parecer sobre o ponto ideal para a prestação do serviço. Entretanto, mesmo com todos esses dados, não é possível certificar que o local proposto encontrará a abundância de água necessária. O estudo não deixa de ser importante, mas para a certificação do êxito ele não tem validade, apenas a perfuração é capaz de dizer se existe ou não água.

Outro detalhe importante, é que esse certame tem como finalidade a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO DA LAGOA/MG(…)” e não o fornecimento de água pela Contratada. De acordo com a definição proposta por Maria Helena Diniz no segundo volume de seu curso de Direito Civil Brasileiro, a obrigação de meios “é o compromisso do prestador de usar os cuidados e diligências normais apenas na prestação de determinados serviços para alcançar um resultado, mas sem força vinculativa para obtê-lo”. Por ser considerado a perfuração de poços tubulares profundos uma OBRIGAÇÃO DE MEIO, porque antes da perfuração não se pode dizer a vazão e a qualidade da água; e em virtude de os custos do serviço serem os mesmos para poços artesianos ou secos, a contratante não pode se eximir; nem exonerar a contratante do pagamento dos serviços.

Do Item 1.12 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

“Elaboração e encaminhamento outorga do poço junto ao IGAM.”

Como pode ser lido no trecho acima é solicitado que a Contratada realize todo o processo de outorga junto ao órgão ambiental competente, entretanto, para que isso ocorra sem a necessidade de pedidos de informações complementares, é preciso que se cumpre todas as condicionantes.

A primeira delas é a solicitação de autorização de perfuração, que de acordo o decreto 47.705 de 04/09/2019, Seção II, Art. 15 a perfuração de poços tubulares para exploração de água subterrânea dependerá de autorização prévia emitida pelo IGAM. Pelo documento acima citado ser obrigatório por lei, não constar na planilha orçamentária e representar um custo a Contratada, visto que para elaboração dos mesmos são necessários pagamentos de Documentos de Arrecadação Estadual (DAE), solicitamos que os inclua na planilha orçamentária, bem como os quantifique de acordo a necessidade do município.



MINAS POÇOS ARTESIANOS		
RAZÃO SOCIAL: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. - EPP		
CNPJ: 09.511.840/0001-93		
INSC. ESTADUAL: 001.0822.6800-33		
(38) 3213-0525	(38) 99982-8986	(38) 99134-1521
www.minaspocos.com		

A segunda é a cimentação do espaço anelar, que conforme previsto na norma técnica DIC/DvRC N°01/2006, Referência a Lei Estadual 13.771/2000 de 11 de dezembro de 2000; espaço anular ou anelar é o espaço entre o revestimento do poço e a parede da perfuração (diâmetro da perfuração). Conforme previsto na NBR 12.212/2017 A profundidade mínima depende da geologia local, sendo recomendada no mínimo 20 m. Pelo serviço descrito ser obrigatório por lei ambiental, não constar na planilha orçamentária e representar um custo a Contratada, pedimos que os inclua na planilha de preços e os quantifique segundo a necessidade do município.

Espero que a comissão de licitação entenda os nossos questionamentos para que não ocorra, em nenhum caso, a superposição de serviços em um único item, algo que dificulta a precificação por parte da Contratada e prejudica a medição por parte do Contratante.

III – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER o acatamento à presente impugnação ao Edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 073/2022, TOMADA DE PREÇO N°004/2022, nos termos acima expostos, exclusão do trecho que faz referência ao pagamento de metade do valor em caso de poço seco, além da inclusão dos itens Autorização de Perfuração e Cimentação do Espaço Anelar na planilha orçamentária.

Diantes das justificativas, REQUER, a republicação do instrumento convocatório devidamente regularizado.

Certos de vossa atenção.

Atenciosamente,

Montes Claros – MG, 27 de outubro de 2022.

Poços Artesianos Minas Ltda - Epp
CNPJ: 09.511.840/0001-93
Bruno Marcos Tolentino Fernandes Barbosa
CPF: 109.204.826-00
Sócio administrador

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 446, Vila João Gordo – Montes Claros/MG – CEP:
39.400-616